



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, na Sala das Sessões da Terceira Câmara de Direito Público, às 14hs, teve lugar a **44ª REUNIÃO ORDINÁRIA** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 43ª Sessão Ordinária, realizada no 27ª (vigésimo sétimo) dia do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Maria Iracema Martins do Vale, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Léo Charles Henri Brossard II. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Gustavo Gonçalves Barros. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 – JULGAMENTO DE PROCESSO EM EXTRA PAUTA: 1.1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0045504-67.2012.8.06.0001/50003 – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: FRANCISCO HOSTERNES BRANDÃO FILHO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0000682-21.2018.8.06.0053/50000 – 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. EMBARGANTE: JOSÉ SOUSA DE AGUIAR. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Preferência** na Ordem de Julgamento solicitado pelo Embargante, por intermédio do advogado, Eptácio Araújo Lopes Filho, OAB/CE nº 44.194. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0178345-79.2019.8.06.0001/50000 – 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA REJEITÁ-LOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.3 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – 0001804-63.2016.8.06.0110 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. RÉ: MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.4 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201337-37.2022.8.06.0160 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APTÉ/APDA: FRANCISCA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS.**

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DAS APELAÇÕES, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.5 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0631703-52.2023.8.06.0000 – 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. AGRAVADA: GUIOMAR VASCONCELOS GRANJEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.6 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0000272-08.2018.8.06.0038/50000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ANTÔNIO BINDA DA SILVA JÚNIOR EPP. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA REJEITÁ-LOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.7 – APELAÇÃO CÍVEL – 0275605-25.2020.8.06.0001 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.8 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0639221-30.2022.8.06.0000 – 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.9 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0199593-04.2019.8.06.0001/50002 – 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADOS: JOSÉ EUDES TAVARES LEITE E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.10 – APELAÇÃO CÍVEL – 0292102-46.2022.8.06.0001 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: SAMUEL DA SILVA TEIXEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.11 – APELAÇÃO CÍVEL – 0000085-69.2017.8.06.0188 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: JOSÉ JOÍLSON DA SILVA OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDA A TURMA JULGADORA DA

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E AO REEXAME, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.12 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200324-20.2022.8.06.0122 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. APELADA: MARIA EDLÂNIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS APELOS, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DO MUNICÍPIO, E PROVIMENTO AO DA AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.13 – APELAÇÃO CÍVEL – 0000245-50.2016.8.06.0214 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADOS: ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.14 – APELAÇÃO CÍVEL – 0000403-71.2017.8.06.0214 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADA: LUCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 3 – DIVERSOS: 3.1 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 2 do Roteiro de Extra Pauta, foi adiado por indicação do Presidente, em razão da ausência justificada da relatora, Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, para a data de 11/12/2023: 3.1.1 – (2) – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL – 0003059-51.2023.8.06.0000 – 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. 3.2 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os processos de números 12 ao 21 do Roteiro de Pauta, foram adiados pelo Presidente, em razão da ausência justificada da relatora, Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, para a data de 11/12/2023: 3.2.1 – (12) – APELAÇÃO CÍVEL – 0195439-40.2019.8.06.0001 – 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ROBSON BERNARDO DOS SANTOS. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. 3.2.2 – (13) – APELAÇÃO CÍVEL – 0052687-79.2021.8.06.0064 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: FRANCISCO HÉLIO BRAZ DA COSTA. 3.2.3 – (14) – APELAÇÃO CÍVEL – 0001841-91.2008.8.06.0071 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APTE/APDO: FRANCISCO PITIGRILI PEIXOTO DE CARVALHO. APTE/APDO: ESPÓLIO DE RAUL COELHO DE SÁ. APTE/APDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. 3.2.4 – (15) – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0634760-83.2020.8.06.0000 – 2ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO. AGRAVANTE: PEDRO PAULO SERPA DE SOUZA. AGRAVADO: ESPÓLIO DE PAULO CÉSAR MARINHO CASTELO BRANCO BESSA. AGRAVADA: ZEÍLMA MARIA LOYOLA PAIVA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. 3.2.5 – (16) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0093282-38.2009.8.06.0001/50000 – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – ADPEC. 3.2.6 – (17) – APELAÇÃO CÍVEL – 0208194-49.2022.8.06.0112 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: SUYANNE FERNANDES OLINDA VIDAL. 3.2.7 – (18) – AGRAVO INTERNO CÍVEL – 0631084-25.2023.8.06.0000/50000 – 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: MARLENE FARIAS RODRIGUES. AGRAVADO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. 3.2.8 – (19) – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0631533-80.2023.8.06.0000 – 2ª VARA DA COMARCA DE REDENÇÃO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRA. AGRAVADA: ROBERTA DE FÁTIMA CEZÁRIO BESERRA. 3.2.9 – (20) – APELAÇÃO CÍVEL – 0004329-30.2014.8.06.0161 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAUÍ. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADOS: ANTÔNIO HELDER

ARCANJO E OUTROS. 3.2.10 – (21) – APELAÇÃO CÍVEL – 0002557-43.2019.8.06.0133 – 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: VALDERI MARQUES DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. 3.3 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número **23** do Roteiro de Pauta, foi adiado por indicação do relator, Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, para a data de **11/12/2023**: **3.3.1 – (23) – APELAÇÃO CÍVEL – 0241837-11.2020.8.06.0001 – 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍUBA. APELADO: JOSÉ EUNIL MENDES TAVARES FILHO. 4 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO PJE: 3 – 3005617-73.2022.8.06.0001 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: KELINE RODRIGUES DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela Apelante, por intermédio do advogado, GUSTAVO BRÍGIDO BEZERRA CARDOSO (OAB/CE 18031), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 39 – 0200181-74.2022.8.06.0043 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: JANIELE APARECIDA KUCH. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Preferência** na Ordem de Julgamento solicitado pela Embargada, por intermédio da advogada, JULIANA MARTINS ARAÚJO (OAB/CE 36739). **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA EXCLUIR A MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS EM SEDE RECURSAL. PEDIDO DE VISTA: 23 – 0273160-63.2022.8.06.0001 – Remoção. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. Reitor da Fundação Universidade Estadual do Ceará e outros X LIA PINHEIRO BARBOSA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **SÍNTESE: Na Sessão de Julgamento, realizada em 04/12/2023, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, eminente relator do feito, preliminarmente, ministrou seu entendimento no sentido de conhecer da remessa necessária para negar-lhe provimento. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 11/12/2023. 1 – 0051994-80.2021.8.06.0069 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE COREAÚ X JOAO XIMENES ALBUQUERQUE NETO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 4 – 0186547-79.2018.8.06.0001 – Lançamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA e outros X SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 5 – 3000098-86.2023.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOSE MARIA DE LIMA GOMES X MUNICIPIO DE BEBERIBE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 6 – 3000060-11.2022.8.06.0000 – Tutela de Urgência. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARCELO OLIVEIRA HOLANDA X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 7 – 0783506-85.2000.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ACELIA APARECIDA PESSOA DA SILVA e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 8 – 0228863-68.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. X Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda Estado do Ceará e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 9 – 0050257-80.2021.8.06.0121 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUCIANO PEDRO DE SOUZA X MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano

Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 10 – 0265129-88.2021.8.06.0001 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA – ISSEC X MARIA ARACELES NUNES e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO DO ISSEC CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DA REQUERENTE CONHECIDO E PROVIDO. 11 – 0264007-40.2021.8.06.0001 – Ação Anulatória. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 12 – 3002048-35.2023.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. EUFRÁSIA RODRIGUES DOS SANTOS X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 13 – 0225277-23.2022.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARA e outros X MARÍLIA CECÍLIA FLORÊNCIO BOTELHO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 14 – 0002020-87.2019.8.06.0055 – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. AURÉLIO ARRUDA NASCIMENTO X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 15 – 0260467-47.2022.8.06.0001 – Irredutibilidade de Vencimentos. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JOSÉ MOÉSIO RODRIGUES X Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 16 – 0200992-04.2022.8.06.0053 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X EDINALVA ALVES DE PINHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 17 – 0015920-84.2018.8.06.0084 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA DALVANI JUCUNDO DE SOUSA e outros X Não definido. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 18 – 0046547-49.2006.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X J. A. COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 19 – 0245569-63.2021.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PAULO FERREIRA LIMA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 20 – 0108748-23.2019.8.06.0001 – Convênio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 21 – 0216835-68.2022.8.06.0001 – Ingresso e Concurso. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. VITOR TEIXEIRA HOLANDA X Diretor da Comissão do Concurso da Fundação Getúlio Vargas e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 22 – 0010464-34.2006.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X S R FONTENELE CANDIDO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 24 – 0173207-05.2017.8.06.0001 – Pagamento Atrasado / Correção Monetária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X FRANCISCO MAGALHAES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E**

DESPROVIDO. 25 – 3001099-09.2023.8.06.0000 – Perdas e Danos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARA X FRANCISCO ANTONIO FERREIRA SALLES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 27 – 0119733-85.2018.8.06.0001 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EMANUELA ALMEIDA MORAIS e outros X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 28 – 3000139-58.2023.8.06.0160 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. VALDECI BENÍCIO FRANKLINO X ESTADO DO CEARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PROVIDAS. SENTENÇA ANULADA PARA REMETER OS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL. 29 – 0260535-94.2022.8.06.0001 – Gratificações de Atividade. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARA X MARIA ROMÉLIA FARIAS SOBRINHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 31 – 0052144-13.2020.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE CAUCAIA X ELICLEIDE SOARES DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 34 – 3000019-10.2023.8.06.0000 – Reintegração ou Readmissão. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA DAS GRACAS DE LIMA X GUILHERME SAMPAIO SARAIVA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 36 – 3000052-97.2023.8.06.0000 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. J O R LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMOVEIS LTDA X MUNICIPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 40 – 0841410-72.2014.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SHOPPING PROHOSPITAL MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA X ESTADO DO CEARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 42 – 0200737-16.2022.8.06.0160 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA X Procuradoria do Estado do Ceará e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 45 – 3000596-24.2022.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CAUCAIA X MARIA OLGA DOARTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Iracema Martins do Vale. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. PROCESSOS ADIADOS: 2 – 0112940-82.2008.8.06.0001 – Liminar. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA e outros. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 26 – 3003648-10.2022.8.06.0167 – Consulta. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO MOÉSIO MELO X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 30 – 0228208-96.2022.8.06.0001 – ITCD – Imposto de Transmissão Causa Mortis. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA RAMOS DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 32 – 0208126-44.2022.8.06.0001 – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA e outros X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 33 – 0050061-47.2020.8.06.0121 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUCIA MARIA SILVA e outros X MUNICIPIO DE SENADOR SÁ e outros. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 35 – 3000815-98.2023.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

ADIADO. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. RAIÁ DROGASIL S/A X ESTADO DO CEARÁ. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 37 – 0248075-75.2022.8.06.0001 – Descontos Indevidos. ADIADO. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JUVEMAR GONÇALVES DE SOUSA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 38 – 3000872-19.2023.8.06.0000 – Eletiva. ADIADO. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE ARACATI X RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 41 – 0000444-97.2014.8.06.0196 – Dano ao Erário. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. João Vieira Picanço X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 43 – 0205550-65.2022.8.06.0167 – Salário-Família. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL X ANTONIO DE SOUZA CASTRO. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 44 – 3000890-40.2023.8.06.0000 – Abono da Lei 8.178/91. ADIADO. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO RÔMULO CUNHA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 46 – 0122671-34.2010.8.06.0001 – Desapropriação Indireta. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X JOSE MARIA FROTA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 47 – 3000579-49.2023.8.06.0000 – Fornecimento de Energia Elétrica. ADIADO. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE TAMBORIL. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 48 – 0006924-60.2018.8.06.0161 – Aposentadoria / Pensão Especial. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ERIVÂNIA DE FARIAS DA ROCHA X PROCURADORIA-GERAL FEDERAL. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 49 – 0200681-67.2022.8.06.0132 – Serviços de Saúde. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ALTANEIRA X ANA FLÁVIA LIMA ARAÚJO. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 50 – 0157508-71.2017.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FRANCISCA TATIANA LIMA DO CARMO SOUZA e outros X ESTADO DO CEARÁ. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DES. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador